



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contrato

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2025 DO
CONTRATO Nº 35/2025, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM MÃO DE OBRA
EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA,
PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO PARA
ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA
NACIONAL NA 6ª REGIÃO FISCAL E DE SUAS
SECCIONAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS,
COM A CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO A
SERVIÇOS JURÍDICOS COM CERTIFICAÇÃO
DIGITAL, CONTÍNUO ADMINISTRATIVO E
COPEIRAGEM, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MGI NO ESTADO DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA RPL
ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O chefe da Divisão de Administração e Logística do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais, no uso das suas competências regimentais, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Após as devidas verificações relativas ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, que originou o contrato SRA/MGI-MG Nº 35/2025, foi constatado que a homologação da licitação foi realizada com o valor incorreto de **R\$ 10.312.125,23**, sendo que o valor correto da proposta vencedora apresentada pela empresa **R.P.L.** é de **R\$ 10.311.311,40**.

Considerando que a assinatura do contrato ocorreu simultaneamente à rescisão da contratação emergencial anteriormente vigente, a publicação do contrato foi efetuada com o valor constante do ato de homologação, ou seja, **R\$ 10.312.125,23**.

Isto posto, serve o presente **Apostilamento** para se efetivar no sistema C-contratos a devida correção do valor contratual para **R\$ 10.311.311,40**, conforme a proposta efetivamente apresentada pela contratada.

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO ao Chefe da Divisão de Administração e Logística e à Superintendente do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação.

RAQUEL DA COSTA ARANHA

Equipe de Contratos

WARLEY MACIEL CAMPOS

Chefe do Serviço de Licitações e Contratos

De acordo com o proposto pelo Serviço de Licitações e Contratos em relação ao reajuste do Contrato SAMF/MG nº 35/2025 .

Ao Superintendente do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais, para análise e, se for o caso, aprovação do PRIMEIRO ASTILAMENTO AO CONTRATO SRA/MGI/MG Nº 35/2025.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.

De acordo.

RODOLFO DE MATOS ANDRADE

Superintendente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Costa Aranha, Assistente Técnico-Administrativo**, em 01/10/2025, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley Maciel Campos, Chefe(a) de Serviço**, em 01/10/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Matos Andrade, Superintendente Substituto(a)**, em 01/10/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54207521** e o código CRC **04041F24**.